## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA



CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## Portaria nº. 1.903/2019

Determina encerramento de vínculo funcional de servidor.

O Prefeito Municipal de Ibertioga, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, notadamente em seu artigo 76, VIU e,

**CONSIDERANDO** o comunicado oriundo do INSS, recebido pelo departamento de pessoal da prefeitura informando a Aposentadoria por Idade ao servidor;

CONSIDERANDO que a aposentadoria é causa de rompimento do vínculo do servidor com o município,

## **RESOLVE:**

Art. 1°. Determinar o encerramento do vínculo funcional da servidora ANA MARIA ARTINA DA SILVA, CPF n° 026.243.796-14, ocupante do cargo Efetivo de SERVENTE ESCOLAR, a partir desta data.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Ibertioga (MG), 10 de Setembro de 2019.

Jose Francisco Rodrigues de Almeida Prefeito Municipal

De_		Publicado no Mural (			al Ofic	Oficial	
	_/_	/	a	/_	/		
			Servide	or Res	nonsá	vel	